



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



Projeto de Lei nº 207/2025.

Ementa: Denomina Osny Storti, a Rua 103 do Residencial Santa Inês e dá outras providências.

Autoria: Ver. Fransérgio Garcia.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

O Projeto encontra-se devidamente justificado em sua mensagem, e se faz acompanhar de documentos e informações do cadastro físico da Prefeitura, atendendo as exigências básicas da Lei nº 2.331/75, que fixa normas para denominação de próprios, vias e logradouros públicos em Franca.

De acordo com despacho da Coordenadoria Legislativa desta Casa, a propositura preenche os requisitos estabelecidos no §4º do art. 134 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, sendo a 1ª de autoria do Ver. Fransérgio Garcia na Sessão Legislativa de 2025.

Isto posto, e estando o projeto redigido e elaborado dentro das normas técnicas de redação legislativa, nada obsta sua apreciação pelo Augusto Plenário, já que legal.

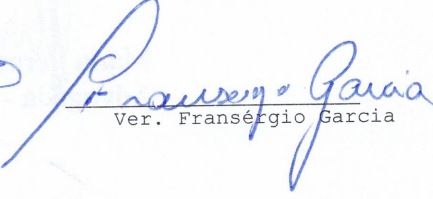
Exige-se maioria simples de votos para sua aprovação, com votação simbólica.

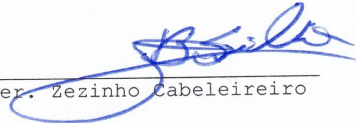
Nos estritos limites das atribuições desta Comissão, remetemos o projeto à alta consideração e deliberação do Plenário, a quem cabe a decisão de mérito, pois, quanto à legalidade, nada a obstar.

Câmara Municipal, 03 de dezembro de 2025.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Ver. Claudinei da Rocha


Ver. Fransérgio Garcia


Ver. Zezinho Cabeleireiro

Verª. Lindsay Cardoso

Ver. Kaká